

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 197 – CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a Contratação de Empresa com Geólogo ou Engenheiro de Minas para a realização de serviços de locação de 01 (um) poço tubular profundo com Geofísica na área rural do Município de Alegria/RS. Dispensa 146/2025. Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. O contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais), conforme a proposta da vencedora ofertada pela contratada. **CONTRATADA:** **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.053.736/0001-83. Data: 10.11.2025

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:2C34EAA5

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 147/2025, referente ao Processo Administrativo nº 206/2025, datado do dia 10 de novembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MARCIO ANDRE MATTER 01533829020**, inscrita no CNPJ nº 42.835.946/0001-18, para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de armações natalinas destinadas à ornamentação da praça e do canteiro principal do Município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Alegria - RS, 10 de novembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 198 – CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de armações natalinas destinadas à ornamentação da praça e do canteiro principal do Município de Alegria/RS. Dispensa 147/2025. Vigência: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), conforme a proposta da vencedora ofertada pela contratada. **CONTRATADA:** **MARCIO ANDRE MATTER 01533829020**, inscrita no CNPJ nº 42.835.946/0001-18. Data: 10.11.2025

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:CD603104

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO 01- CONTRATO Nº 26/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.555.587/0001-35. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do instrumento original, pelo período de 90 (noventa dias), a contar do dia 12 de novembro de 2025.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de novembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:C536E2A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

OBJETO - Contratação de Agente de Integração, para intermediação de atividades relacionadas aos programas de estágios desenvolvidos na Câmara Municipal de Alvorada-RS, que abrange a contratação de estagiários de nível médio, técnico e superior nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o EDITAL P.E. nº 10/2025 na forma que segue:

No item 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, subitem 6.3 do Edital, onde constou:

“ 6.3. Os valores referentes aos itens 02 “Bolsa Auxílio” (R\$ 677.160,00) e item 03 “Auxílio Transporte” (R\$ 20.520,00) deverão ser mantidos inalterados”.

LEIA-SE:

“ 6.3. Os valores referentes ao item 02 “Bolsa Auxílio” (R\$ 677.160,00) e item 03 “Auxílio Transporte” (R\$ 246.240,00) deverão ser mantidos inalterados”.

No item 3 - PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) do Anexo II do Edital – Modelo Carta Proposta, onde constou:

(…)

ITEM	PRODUTO/COMPLEMENTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (__%) Obs. Percentual à ser aplicado sobre o valor fixo do item 02: R\$ 677.160,00	TAXA	1	R\$	R\$
02	BOLSA ESTÁGIO (12 meses) Obs. Esse valor deverá ser mantido inalterado. FIXO NA PROPOSTA	SERV	1	R\$ 677.160,00	R\$ 677.160,00
03	AUXÍLIO TRANSPORTE (12 meses) Obs. Esse valor deverá ser mantido inalterado. FIXO NA PROPOSTA	SERV	1	R\$ 20.520,00	R\$ 20.520,00

(…)

LEIA-SE:

(…)

ITEM	PRODUTO/COMPLEMENTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (__%) Obs. Percentual à ser aplicado sobre o valor fixo do item 02: R\$ 677.160,00	SERV	1	R\$	R\$
02	BOLSA ESTÁGIO (12 meses) Obs. Esse valor deverá ser mantido inalterado. FIXO	SERV	1	R\$ 677.160,00	R\$ 677.160,00

	NA PROPOSTA				
03	AUXÍLIO TRANSPORTE (12 meses) Obs. Esse valor deverá ser mantido inalterado. FIXO NA PROPOSTA	SERV	1	R\$ 246.240,00	R\$ 246.240,00

(...)

Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados.

Informa ainda que ficam alteradas as datas, conforme segue:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2025 ÀS 9 horas.

LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 12h59min do dia 27/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: Dia 27/11/2025 às 13 horas.

O edital e suas condições estão à disposição no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Base Legal Lei Federal nº 14.133/2011, Art. 55 § 1º.

Publica-se o Edital de Retificação.

Alvorada, 10 de novembro de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:12359884

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

Dispensa Eletrônica n.º 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, implantação e prestação de serviços de transmissão ao vivo (streaming) e gravação das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Alvorada/RS, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2025 às 10 horas.

LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 18/11/2025 às 9h 59min.

INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES – 18/11/2025 das 10 às 16 horas.

O edital e suas condições estão à disposição no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Alvorada, 10 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Alvorada.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:7BDAB2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PLANO DE CAPACITAÇÕES SMFPO - 2026

Plano de Capacitações Ano 2026

1. Contabilidade Pública

- **Propósito:** Atualizar a equipe quanto às mudanças do MCASP 11ª edição, PCASP e normas da STN (SICONFI, MSC, DCASP), bem como os demais temas pertinentes aos serviços de contabilidade.
- **Justificativa:** Garantir a correta escrituração, consolidação de contas e transparência fiscal, atendendo a LRF, Lei 4.320/1964 e exigências dos Tribunais de Contas.
- **Número de colaboradores:** 17
- **Valor estimado** R\$ 20.400,00

2. Tesouraria

- **Propósito:** Capacitar servidores em gestão de caixa, conciliação bancária, arrecadação via PIX e controle de restos a pagar, demais rotinas afetas aos serviços de tesouraria.
- **Justificativa:** Reduzir riscos de inconsistências financeiras e assegurar equilíbrio de fluxo de caixa, alinhado ao art. 8º da LRF.
- **Número de colaboradores:** 5
- **Valor estimado** R\$ 6.000,00

3. Execução Fiscal

- **Propósito:** Aprimorar práticas de cobrança judicial e extrajudicial da dívida tributária.
- **Justificativa:** Aumentar a eficiência da arrecadação municipal, combatendo a inadimplência, reduzindo prescrições e otimizando o relacionamento com a Procuradoria.
- **Número de colaboradores:** 7
- **Valor estimado** R\$ 8.400,00

4. Dívida Ativa

- **Propósito:** Padronizar rotinas de inscrição, parcelamento e controle informatizado.
- **Justificativa:** Fortalecer a segurança jurídica e aumentar a efetividade na recuperação de créditos tributários.
- **Número de colaboradores:** 9
- **Valor estimado** R\$ 10.800,00

5. Fiscalização Tributária

- **Propósito:** Treinar fiscais em legislação municipal, Lei Complementar 116/2003 (ISSQN), ITBI e acompanhamento de grandes contribuintes.
- **Justificativa:** Ampliar a justiça fiscal, reduzir evasão e fortalecer a arrecadação própria.
- **Número de colaboradores:** 8
- **Valor estimado** R\$ 9.600,00

6. Cadastro Imobiliário

- **Propósito:** Atualizar equipe em georreferenciamento, planta genérica de valores e integração com IPTU Digital.
- **Justificativa:** Garantir justiça fiscal na tributação imobiliária, evitar perda de receita e melhorar a qualidade da base cadastral.
- **Número colaboradores:** 13
- **Valor estimado** R\$ 15.600,00

7. Planejamento e Orçamento

- **Propósito:** Capacitar servidores em PPA 2026-2029, LDO e LOA, indicadores de desempenho e alinhamento com ODS/Agenda 2030.
- **Justificativa:** Assegurar planejamento estratégico, integrando governança e responsabilidade fiscal, conforme arts. 165 a 169 da CF.
- **Número colaboradores:** 5
- **Valor estimado** R\$ 6.000,00

8. Captação de Recursos

- **Propósito:** Formar equipe para elaboração de projetos e convênios federais/estaduais, além de parcerias com organismos internacionais.
- **Justificativa:** Expandir a capacidade de investimento municipal sem onerar o Tesouro local.
- **Número de colaboradores:** 3
- **Valor estimado** R\$ 3.600,00